

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº       , DE 2018**

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Torna obrigatória, na transmissão de pronunciamentos proferidos em audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados por parte da TV Câmara, a introdução de tradução simultânea para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É obrigatória, na transmissão de pronunciamentos proferidos em audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados por parte da TV Câmara, a introdução de tradução simultânea para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

As sessões plenárias da Câmara dos Deputados são transmitidas pelo aparato de comunicações mantido pela Casa com uma preocupação mais do que pertinente. Sempre se insere, no canto inferior do vídeo, a participação de um profissional versado em LIBRAS, encarregado de traduzir os pronunciamentos dos Deputados para pessoas com deficiência auditiva.

O mesmo cuidado não se verifica, contudo, nas audiências públicas realizadas pelas comissões temáticas mantidas pela Câmara Baixa. Debates frequentemente de interesse pronunciado simplesmente não podem

ser acompanhados por pessoas acometidas de deficiência auditiva, à mingua de qualquer instrumento que lhes permita conhecer a posição dos Deputados.

Trata-se, portanto, de projeto de resolução mais do que meritório, razão pela qual se pede o célere endosso dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em        de        de 2018.

Deputada FLÁVIA MORAIS

2017-20963